



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4197/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.890, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que estende a denominação da “Rua JOSÉ AMATO”, ao trecho que interliga a Rua Luiz Lopes à Avenida Vereador Vanderley Pires, no Bairro Vila Municipal.

PARECER Nº. 474

O presente projeto de lei, de autoria do **Sr. ALCAIDE**, tem por objetivo estender a denominação da “Rua JOSÉ AMATO”, ao trecho que interliga a Rua Luiz Lopes à Avenida Vereador Vanderley Pires, no Bairro Vila Municipal.

O expediente do Executivo esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e, nos termos do art. 4º. da Lei n]. 1.919/1972, as artérias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

Sendo assim, é prerrogativa constitucional do Município tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência e também quanto à iniciativa. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito, esta Comissão manifesta posicionamento favorável à tramitação da matéria, registrando, pois, **voto favorável**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4873-3E87-C222-711B